



DECRETO Nº. 3.765 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA PREGOEIRO, E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I - PREGOEIRO(A):

a) Lucia de Fátima Lacerda;

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Cezar do Nascimento Felix;

b) Evelyn Duarte Sobral de Souza;

c) Rinaldo Santos de Feitas

Art. 2º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.



§1º Fica designada como Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação a servidora Ariany de Castro Pinheiro.

§2º São funções da Pregoeira Substituta, suprir a ausência do pregoeiro, desempenhando as cátedras estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.628/2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de outubro de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal